



MATERIAL INFORMATIVO - 2º TRIMESTRE 2025

# Checklist *DIMP* — realidade do Espírito Santo

*Antes que abram um sobre você.*



## O QUE ESTÁ EM JOGO

# A SEFAZ-ES já cruza **DIMP × PGDAS-D** em produção desde 01/2022.

O produto "Simples Nacional — Diferença de Cartão" compara o que sua empresa declarou com o que entrou em conta. Quando bate diferença, a notificação chega — pelo DT-e.

JANELA ATIVA

**01/2022 →***em produção*

INCONSISTÊNCIAS (1T/25)

**73.353***publicadas*

PAGO VIA COOPERAÇÃO FISCAL

**R\$ 41 mi***no 1º trimestre/25*

AUTOS CONFIRMADOS (1ª INST.)

**89,63%***em 12 meses*

ICMS — CLASSIF. ERRADA

**R\$ 48,7 mi***1T/25 · regionais*

FRENTES ATIVAS NO 2T

**15+***setores diversos*



# 01

## O que está acontecendo no ES

*...e por que isso importa para a sua empresa. Quatro pontos.*



## 1.1 DIMP no ES está em produção, não em projeto futuro

*A SEFAZ-ES já cruza DIMP x PGDAS-D no produto "Simples Nacional — Diferença de Cartão".*

### TRADUÇÃO

Os cruzamentos da SEFAZ-ES já estão rodando sobre o ano de 2022. A janela de fiscalização vai se estender mês a mês.

## 1.2 A SEFAZ-ES vai aprofundar o uso da DIMP no 2º trimestre/2025

*Três ações específicas no planejamento da SUFIS-GCON envolvem DIMP.*

### TRADUÇÃO

O produto está sendo reestruturado e ganhando peso institucional. Quem hoje passa despercebido nas regras antigas pode entrar nas novas.



## 1.3 A comunicação chega pelo DT-e

*Domicílio Tributário Eletrônico — não por e-mail, ligação ou correio.*

### TRADUÇÃO

Se o sócio não acessa o DT-e regularmente, ele não sabe que foi notificado. **O prazo corre mesmo assim.**

## 1.4 A porta oficial é a plataforma Cooperação Fiscal

*Empresa que recebeu alerta tem caminho para regularizar antes de virar autuação.*

### TRADUÇÃO

A opção de pagar com desconto e sem auto de infração existe. **Mas só se aproveita quem responde no prazo.**



# 10

## Verificações para os últimos 12 meses

*Faça este levantamento **antes** que a SEFAZ-ES faça por você. Se algum item bater, é sinal de risco real.*



+ ALTA

**01 - Acesso ao DT-e está ativo e sendo monitorado?**

Verifique semanalmente. Se o sócio não acessa, designe alguém da contabilidade para acompanhar.

+ ALTA

**02 - Comparou faturamento PGDAS-D x extratos bancários (12 meses)?**

Some todos os ingressos: cartão débito/crédito, Pix, boletos, transferências, vouchers. Compare linha a linha com o declarado.

+ ALTA

**03 - Há divergência maior que 10% em algum mês?**

Diferenças sistemáticas em vários meses são padrão de autuação. Marque os meses específicos.

+ MÉDIA

**04 - A segregação de receitas no PGDAS-D está correta?**

Receitas com ST classificadas como tal; isentas/imunes fundamentadas; vendas de outros Estados separadas das internas.



• CRÍTICA - PONTO MAIS SENSÍVEL

**05 - Existe venda ou prestação sem nota fiscal correspondente?**

Quando o cruzamento detecta entrada financeira sem nota emitida, a SEFAZ-ES pode aplicar autuações com base no **art. 76-A da Lei nº 7.000/2001** (presunções). Aqui é caso para tese jurídica, não retificação simples.

• MÉDIA

**06 - Aquisição interestadual de autopeças (12 meses)?**

Verifique se ICMS-ST de entrada ou antecipação parcial foi recolhido — especialmente se o fornecedor é de estado sem convênio com o ES.

• ALTA - R\$ 48,7 MI EM IT

**07 - GTINs / CSTs nas suas NF-e e NFC-e estão corretos?**

Classificação tributária errada gera lançamento a menor. Maior arrecadação fiscal das regionais.



• MÉDIA

### 08 - Compras interestaduais com DIFAL?

Aquisição de uso/consumo ou imobilizado: o DIFAL deve ter sido recolhido pelo adquirente capixaba.

• ALTA

### 09 - Tem ou teve benefício fiscal (COMPETE-ES, INVEST-ES)?

Fiscalização ativa sobre uso indevido, descumprimento de contrapartidas e continuidade de recolhimento mesmo após exclusão.

• MÉDIA

### 10 - Contratou transportadora de outro estado (12 meses)?

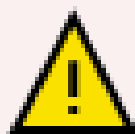
ICMS-Frete, quando você é o substituto tributário, é uma das frentes mais executadas pelas Regionais.



# 04

## Passos se você receber notificação no DT-e

*Em 1ª instância administrativa, 89,63% dos Autos foram confirmados em 12 meses. Impugnação só com tese técnica sólida.*



**89,63%** dos Autos de Infração foram julgados procedentes ou parcialmente procedentes em 1ª instância (12 meses). Impugnação genérica não funciona — só vale com tese técnica sólida.

01

## NÃO ignore o prazo

Toda comunicação no DT-e tem prazo. Perder o prazo = perder a chance de autorregularização.

02

## Identifique o tipo de comunicação

**Alerta de inconsistência (Cooperação Fiscal):** porta de autorregularização. · **Termo de Diligência:** auditor abriu procedimento — reúna documentação. · **Auto de Infração:** crédito tributário já constituído — pagar/parcelar com desconto ou impugnar.

03

## Decida com base no documento, não em achismo

Divergência de classificação → Cooperação Fiscal resolve. · Diferença de cartão → retificar PGDAS-D + recolher resolve. · **Operação desacobertada de NF** → cenário mais grave, art. 76-A — caso para tese jurídica.

04

## Documente tudo

Salve PDF da intimação, dos extratos comparados, das notas emitidas, do PGDAS-D retificado e dos comprovantes. Em caso de impugnação, esse arquivo é seu.



## ANEXO

# 15 frentes ativas que podem cruzar com DIMP

Visão panorâmica do que a SEFAZ-ES está fiscalizando no trimestre em curso.

COMBUSTÍVEIS - 11/1

Postos do Norte com créditos indevidos

TRANSPORTE - 11/2

Transporte de carga e DIFAL de veículos

TRANSPORTE - 11/3

BP-e com base de cálculo a menor

TRANSPORTE - 11/5

ICMS-ST de pneus em transportadoras

ATACADO - 12/7

Atacadistas com vendas internas

ATACADO - 12/8

COMPETE-ES — índice de recolhimento

INDÚSTRIA - 14/7

Energia elétrica: crédito de ICMS

ÓLEO & GÁS - 15/1,4

Petróleo bruto e Repetro

COMBUSTÍVEIS - 15/8

Etanol (hidratado e anidro)

COMBUSTÍVEIS - 18/3

QAV (querosene de aviação)

ALIMENTOS - 18/1

Antecipação Parcial em farinha de trigo

AGRONEGÓCIO - 18/9

Pimenta-do-reino e café cru — contagem física

CONSTRUÇÃO - 18/10

Material de construção — diligências

TRÂNSITO - 18/11

Blitz nas rodovias — café, cacau, gado, bebidas

AGROPECUÁRIO - 18/12

Produtos para irrigação — Operação Especial



RESUMO

# Cinco coisas para levar embora.

1. A SEFAZ-ES já cruza **DIMP × PGDAS-D** em produção desde 01/2022.
2. A notificação chega pelo **DT-e** — acesse semanalmente.
3. A plataforma **Cooperação Fiscal** é a porta de saída sem virar auto de infração.
4. Em 1ª instância administrativa, **89,63% dos autos são confirmados**. Impugnação só com base técnica.
5. O caso mais grave não é divergência de classificação — é **venda sem nota** detectada pelo cruzamento financeiro.



 Proteção ·  Direção ·  Limite

## Paráclito Contabilidade

WhatsApp (28) 99908-9433

### FONTE

*Planejamento Trimestral da Fiscalização — 2º trimestre de 2025, Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ-ES) · GEFIS / SUBSER.*

Material orientativo — não substitui análise tributária individual.